

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/94 TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sediada na Rua Guilherme Schiffer, 67, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, TORNA PÚBLICO que estará realizando licitação na modalidade "Tomada de Preços", para aquisição de uma **Motoniveladora Articulada**, com as seguintes características:

- a) - Nova, sem uso
- b) - Fabricação nacional
- c) - Sem Conversor de Torque
- d) - Hidráulica
- e) - Com Escarificador Central
- f) - Potência de Motor de 100 HP até 150 HP
- g) - Cabine com vidros dianteiros e traseiros
- h) - Pneus 12 (doze) lonas
- i) - Peso total da máquina: até 15.500 quilogramas

Valor Máximo Fixado: CR\$ 102.000.000,00 (Cento e dois milhões de cruzeiros reais).

Abertura das Propostas: Dia 14/abril/1994, às 15 horas, na Prefeitura Municipal, na presença da Comissão Permanente de Licitação

Os interessados poderão tomar conhecimento da íntegra do presente Edital, na Secretaria desta Prefeitura Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de março de 1994.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

DECRETO Nº 003/94

Súmula: "Determina a conversão de vencimentos, salários, funções gratificadas, proventos de aposentadorias e pensões em URV, conforme estabelece".

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a permissibilidade contida no art. 1º da Lei Municipal nº 535, de 26/01/93, e por força da legislação federal pertinente, os valores de vencimentos, salários, funções gratificadas, proventos de aposentadoria, pensões, salários-família, adicionais e outras vantagens, previstos em legislação específica dos servidores públicos municipais, do quadro permanente, e dos inativos de Porto Amazonas, bem como da Fundação Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, serão convertidos em Unidade Real de Valor - URV, criada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, em 1º de março de 1994.

Parágrafo Único - A conversão a que se refere o "caput" deste artigo, obter-se-á pela

divisão em cruzeiros reais vigentes em 28 de fevereiro do coerente, pelo equivalente em URV do mesmo mês e dia, passando a vigorar de acordo com os anexos I, II e III do Decreto nº 002/94, de 01/02/94.

Art. 2º - Este Decreto, assegurada a sua vigência a partir de 1º de março de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 28 de fevereiro de 1994.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/94

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 020/93, de 03 de fevereiro de 1993, que mantinha a nomeação da sra. Jucilda Boscardini Müller, portadora da C.I. nº 920.147 e CPF nº 453.915.809-00, para o Cargo de Provedor em Comissão, como Chefe da Divisão de Educação e Cultura - Símbolo CCI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 1994.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/94

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a sra. Jucilda Boscardini Müller, portadora da C.I. nº 920.147 e CPF nº 453.815.809-00, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão, como "Chefe da Divisão de Educação e Cultura - Referência 40", de conformidade com a Lei nº 542, de 27 de abril de 1993, por um período de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 01 de março de 1994.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/94

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o sr. Carlos Roberto da Silva Pereira, portador da C.I. nº 5.321.319-7 e

Título Eleitoral nº 7474710671, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão, como "Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 01", de conformidade com a Lei nº 542, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurada a sua eficácia a partir de 01 de março de 1994.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 01 de março de 1994

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/94

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o sr. Antonio Cyro de Oliveira Ribas, portador da C.I. nº 1.772.264 e CPF nº 444.002.849-72, do Cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento - Símbolo 002, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 002/93, de 06 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Nomear o sr. Antonio Cyro de Oliveira Ribas para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de "Chefe de Divisão - Referência 40", respondendo pela Divisão de Finanças do Município de Porto Amazonas, percebendo a gratificação de função na ordem de 30% (trinta por cento), a incidir sobre a remuneração do seu cargo, nos termos do artigo 8º da Lei nº 482/92 e do artigo 5º do Decreto nº 007/93, a partir de 01 de março de 1994.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 01 de março de 1994.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/94

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a srta. Isabel Pereira, portadora da C.I. nº 6.492.439-7 e Título Eleitoral nº 555348806/04, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão, como "Coordenadora Educacional-Referência 02", de conformidade com a Lei nº 542, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurada a sua eficácia a partir de 17 de março de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de março de 1994.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Sigma traz Escola Danjô para Campo Largo

A cidade de Campo Largo foi agraciada, no último sábado, dia 26, com um Open House - apresentações e coreografias dos alunos da Escola Danjô Corpo Dança, que aconteceram na Casa da Cultura, para o lançamento do convênio firmado entre o Colégio Sigma e a Escola Danjô.

Com este convênio, o Colégio Sigma traz para o município a primeira escola de dança. O Sigma cedeu um espaço para a Danjô, uma sala de 120m2 com toda a infra-estrutura necessária para a realização de cursos de ballet, jazz e aerodança.

Tradicional de Curitiba, a Danjô há 17 anos atua não somente na área de dança mas tem sido uma escola cultural que tem recebido merecido destaque nacional e internacionalmente.

Prova disso foi a participação durante o Open House, do professor e bailarino russo, Kirill Petrunin, que ficará no país por um ano. A Danjô trouxe o bailarino através de um intercâmbio cultural, da mesma forma que a proprietária da escola Jô Braska Negrão ficará também por um ano na Rússia, para ministrar cursos, trocar experiências e aprimorar suas técnicas.

Com a firmação do convênio, os alunos do Colégio Sigma terão um desconto especial tanto na matrícula quanto nas mensalidades dos cursos a serem ministrados. Os cursos de ballet, jazz e aerodança serão ofertados a todos os interessados, independente de estudarem ou não no Colégio Sigma, e as matrículas já estão abertas. As aulas terão início no dia 4 de abril.



As alunas mostraram as técnicas aprendidas na Danjô.



O bailarino russo Kirill Petrunin e as alunas da Danjô.

Festas & Eventos

Dia 2/4 às 23h00
Grande Baile de Aleluia
Local: Sociedade Timbotuva
Animação: Os Maragatos
Informações (041) 292-2757

Dia 2/4 às 22h30
Baile de Aleluia
Local: Salão Paroquial de Batelas
Animação: Grupo Califórnia

Dia 2/4 às 23h00
Grande Baile de Páscoa
Local: Sociedade Campina das Pedras - Araucária
Animação: Conjunto Tchê Gaudérios de Caxias do Sul

Dia 3/4 às 18h00
Baile de Páscoa
Local: Campestre em Araucária
Animação: Os Maragatos

Dia 10/4 às 19h00
Grande Baile
Local: Sociedade São Casemiro - Colônia Cristina

Animação: Tchê Gaudérios

Dia 10/4 às 10h00
Grande Festa em Louvor a São José Operário
Local: Capela Nossa Senhora Aparecida - Rondinha

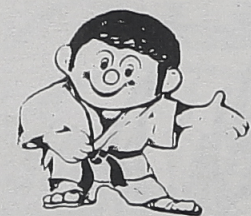
Dia 17/4 às 19h00
Grande Baile
Local: Comunidade Nossa Senhora das Graças Contenda

Dia 23/4 às 22h00
Grande Baile
Local: Cachoeira do Ipanema Quitandinha (Barracão da Escola)

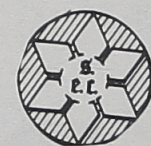
Animação: Os Macanudos do Fandango

Dia 30/4 às 23h00
Baile de Aniversário
Local: SOBA - Araucária
Animação: Champion Banda Show
Mesas pelo fone (041) 842-1341

A apresentação das alunas da Danjô durante o Open House.



Judô Sigma



MATRÍCULAS ABERTAS

Informações: 292-3871

Local: Sigma Informática
Rua Xavier da Silva s/n